

**AVISO 5**

**37.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais**

**8.º Curso de Formação de Juizes para os Tribunais Administrativos e Fiscais**

**PROVAS ORAIS/PROVAS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**REGRAS DE PRESENÇA E CIRCULAÇÃO**

As provas orais e de avaliação curricular do 8.º Curso de formação de juizes para os Tribunais Administrativos e Fiscais irão decorrer entre os dias 03 e 11 de maio.

As provas orais e de avaliação curricular do 37.º Curso de formação de magistrados para os Tribunais Judiciais irão decorrer entre os dias 10 e 21 de maio

A situação pandémica que continua a ser vivida em Portugal e a necessidade de cumprimento de todas as regras de distanciamento aconselhadas pelas autoridades de saúde implicam que a forma de realização das provas orais e de avaliação curricular, seguindo o modelo definido na lei, seja concretizada em moldes especiais (idênticos aos que já foram colocados em prática nos 36.º e 7.º Concursos).

Assim, realizando-se todas as provas na sede do Centro de Estudos Judiciários, no Largo do Limoeiro, como é habitual, terão as seguintes especificidades:

1 - as provas orais e de avaliação curricular decorrerão com parte do júri presente fisicamente e outra parte à distância, nunca estando na sala mais de sete pessoas (incluindo candidato/a e uma pessoa a assistir);

2 - no dia das provas só entrarão no CEJ os/as membros dos Júris, os/as funcionários/as do CEJ e os/as candidatos/as candidatas/as, e pessoas previamente inscritas para assistência; não é admitida a presença de familiares-amigos/as).

3 - quem pretenda assistir a provas orais ou de avaliação curricular deverá inscrever-se previamente para concreta(s) provas.

3.1. – A inscrição deve ser feita em [assistiroraiscej@mail.cej.mj.pt](mailto:assistiroraiscej@mail.cej.mj.pt), para a prova a que pretende assistir (os mapas das provas estão já publicados).

3.2. - Quando todas as provas estiverem com a assistência completa, será elaborada uma Lista de Assistentes e uma Lista de Espera;

3.3. – Quem se inscrever para assistir a mais de uma prova poderá ver reduzido o número de provas a que assista, em função da Lista de Espera que exista;

3.4. – Para a assistência às provas terão preferência os/as familiares do/a candidato/a;

3.5. – No dia das provas só deverão comparecer no CEJ os/as inscritos/as que constem da Lista de Assistentes elaborada pelo Departamento da Formação (DEF).

3.6. - Quem estiver em lista de espera só deverá comparecer se para tal for contactado/a pelo DEF.

**3.7. – No caso das provas da via académica (artigo 19.º n.º 6, da Lei n.º 2/2008, de 14/01) não poderão inscrever-se nem assistir os/as candidatos/as que não tenham ainda prestado provas.**

4 - Haverá uma sala de espera exclusiva para candidatos/as antes da realização das suas provas.

5 - Haverá uma sala de espera exclusiva para as pessoas que se tenham inscrito para assistir às provas e não tenham ficado em Lista de Espera.

6 - Candidatos/as e pessoas inscritas para assistir devem comparecer no local das provas 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para a sua realização, **estando a entrada condicionada ao porte de máscara (acompanhada ou não de viseira)**, à higienização das mãos com álcool-gel, e medição de temperatura corporal, nos termos da lei.

7 - Candidatos/as e público assistente aguardarão na respetiva sala de espera serem chamados/as para realização das provas.

**8 - Todos/as** (funcionários/as, candidatos/as, público assistente, membros de Júris) **circularão dentro das instalações do CEJ com máscara, acompanhada ou não de viseira.**

**9 - O público assistente utilizará sempre máscara - acompanhada ou não de viseira - mesmo quando estiver a assistir a provas.**

10 – Antes da entrada na sala para realização da prova, o/a candidato/a e o público assistente terá de higienizar as mãos com álcool gel.

11 - A utilização de máscara e/ou viseira pelo/a candidato/a no decurso das provas orais e de avaliação curricular será, em concreto, avaliada pelo/a Presidente do Júri.

12 - Terminadas as provas os/as funcionários/as acompanharão os/as candidatos/as e o público assistente à saída.

13 - A área dos/as candidatos/as e do público assistente nas salas das orais será higienizada após cada candidato/a terminar a prova.